

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 12.648.327/0001-53
NIRE 35.300.383.982

Aviso aos Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição (HBSA13) da Hidrovias do Brasil S.A.

A **HIDROVIAS DO BRASIL S.A.** ("**Hidrovias**" ou "**Companhia**"), comunica aos titulares da 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia ("**Debêntures da 3ª Emissão**") que em **22 de maio de 2025** promoverá o Resgate Antecipado Obrigatório Total da totalidade das Debêntures da 3ª Emissão, com base no evento descrito no item (ii) da cláusula 5.3.1 da Escritura de Emissão, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da remuneração aplicável e dos encargos moratórios, conforme o caso, calculados com base nos termos da Escritura de Emissão, totalizando o valor de R\$ 419.444.632,40 (quatrocentos e dezenove milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), sendo PU principal 1.000,00000000 e PU juros 48,61158100.

O valor de Resgate Antecipado Obrigatório Total será pago integralmente pela Companhia por meio da B3, com relação às Debêntures da 3ª Emissão que estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou por meio do Escriturador, com relação às Debêntures da 3ª Emissão que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

As Debêntures da 3ª Emissão objeto do Resgate Antecipado Obrigatório Total serão canceladas pela Companhia, com a consequente extinção de todas as obrigações da Companhia com relação à da 3ª (terceira) emissão de debêntures.

A área de Relações com Investidores está à disposição para sanar quaisquer dúvidas existentes por meio do e-mail ri@hbsa.com.br.

São Paulo, 19 de maio de 2025.

Andre Saleme Hachem
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores